

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação Objetivando A AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA DUPLEX para o CEMEI – Centro municipal de Educação Infantil; em favor da empresa CIMOPAR MÓVEIS, CNPJ Nº 02.834.982/0001-42, com o valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), com base no Art. 24 Incisos XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 21/2014.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

08/09/03/2014
Educação nº 2534

30

Atas & Editais | B-1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRENCIA Nº 001/2014 - PROCESSO nº 2015/2014

OBJETO: Concessão de Permissão de Uso para a exploração a título precário e oneroso de 02 (dois) quiosques (08 e 09), destinados exclusivamente ao comércio de gêneros alimentícios de lanchonete, sorveteria, bomboniere e floricultura, instalados no Calçadão Manuel Arrabaça Ribeirette, conforme Lei Municipal nº 725/2008.

VALOR MINIMO MENSAL: R\$ 03 (três) URM's – Unidades de Referência do Município.

ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min do dia 11/04/2014, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal.

ABERTURA E JULGAMENTO: 11/04/2014, às 09h30min, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, sito a Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina, 07 de Março de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 089/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 002834/14 de 28/02/2014, decreta:

Art.1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 10 de março de 2014, a servidora ROSÂNGELA SHISUE SANEFUJI, ocupante do cargo de Professora, Regime Estatutário, nomeada a partir de 11/06/2012.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 06 de março de 2014. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PORTARIA Nº 123/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001539 de 10/02/2014;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 134/2014 de 27/02/2014;

RESOLVE:

I – Autorizar o retorno às suas atividades normais, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2014, em caráter de Estágio Probatório, até que complete 03(três) anos de efetivo exercício, conforme previsto na Constituição Federal, o Sr. ALEXANDRE FRANCISCO, Regime Estatutário, instituído pela Lei Municipal 02/93, nomeado a partir de 01/09/2003, por habilitação em concurso.

II - À DRH - Divisão de Recursos Humanos, para providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 06 de março de 2014. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº 044/2014.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 54 § I da Lei Municipal nº 374, de 06/10/010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõe sobre o Adicional por tempo de serviço:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de março/2014, ao profissional da educação, servidor efetivo do Município de Barra do Jacaré, cargo de Professor de

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 003/2013 – Inexigibilidade nº 002/2013
Objeto: Fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Vereadores

Fornecedor: Copel Distribuição S.A - CNPJ 04.368.898/0001-06

Valor Anual estimado: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

Fundamento legal: Art. 25, caput, da lei 8.666/1993.

Ratificação: Em 06 de março de 2014 pelo presidente da Câmara Municipal, Cícero Rogério Sanches.

Processo Administrativo nº 004/2013 – Inexigibilidade nº003/2013
Objeto: fornecimento de água e esgoto sanitário à Câmara Municipal

Fornecedor: Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, CNPJ 76.484.013/0001-45

Valor Anual estimado: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Fundamento legal: Art. 25, caput, da lei 8.666/1993.

Ratificação: Em 06 de março de 2014 pelo presidente da Câmara Municipal, Cícero Rogério Sanches.

Processo Administrativo nº 005/2013 – Inexigibilidade nº004/2013
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, referente a 1 (uma)

linha telefônica de propriedade da Câmara Municipal, cumulada com internet banda larga ADSL.

Fornecedor: OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Anual estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal: Art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/1993.

Ratificação: Em 06 de março de 2014 pelo presidente da Câmara Municipal, Cícero Rogério Sanches.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO 001/2014

EXTRATO DE ATA -11/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 31.345,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA DUPLEX para o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil; em favor da empresa CIMOPAR MÓVEIS, CNPJ nº 02.834.982/0001-42, com o valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), com base no Art. 24 Incisos XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 21/2014.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DECRETO N.º 1475 DE 07 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Concede aposentadoria por idade à Sra. Cleonice Gasparin Moreno

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, JOÃO MATTAR OLIVATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sra. Cleonice Gasparin Moreno.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade à Sra. Cleonice